

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 28/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO E/OU SENHAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.

Em 07 de abril de 2022, às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, centro, nesta cidade, o Pregoeiro Substituto Rodolfo Mascarenhas Lanza, junto com a Equipe de Apoio composta por Franciele Aparecida de Resende e Ronan Gomes dos Reis, designados pela Portaria nº 058 de 08 de setembro de 2021 e Portaria nº 67 de 29 de novembro de 2021, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 25 de março de 2022. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço, regime de execução indireta, empreitada por menor preço unitário e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

1 – Credenciamento

Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, quais sejam:

LICITANTE	REPRESENTANTE
CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	MARCELA FERNANDES TIAGO
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	LEONARDO QUAQUIO MARCOLINO

2 – Da abertura da Sessão

2.1 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

O Pregoeiro solicitou que os credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta Comercial e o nº 02 contendo a Habilitação.

Todos os envelopes foram assinados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes para verificação da inviolabilidade dos mesmos.

2.2 - Da Classificação das Propostas

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem.

Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital.

Considerando que as propostas de todos os licitantes estavam adequadas, procedeu-se o ordenamento dos preços apresentados pelos respectivos licitantes para início da fase de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

2.3 – Da Fase De Lances

Iniciada a fase competitiva, não foram apresentados lances, ao final da sessão produziram os seguintes resultados conforme relatório anexo “FORNECEDORES VENCEDORES”.

2.4 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se à abertura dos envelopes nº 02 de Habilitação da licitante classificada.

A documentação foi apresentada para os representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas.

Confirmado que os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos, a seguinte empresa foi declarada habilitada no presente certame:

LICITANTE	HABILITADA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	SIM

O envelope 2 da Habilitação da licitante CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA não foi aberto e ficou anexo na pasta do Processo Licitatório.

2.5 – Do Vencedor

O pregoeiro declara a licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA vencedora do certame.

2.6 – Das ocorrências na Sessão Pública

1 – Na Declaração Geral apresentada pela licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é citado o nome da Prefeitura de Ferros/MG, no entanto os demais dados são referentes ao Processo Licitatório de Fortuna de Minas e a licitante também apresentou as declarações do anexo V e VI separadamente em nome da Prefeitura de Fortuna de Minas.

2 – A licitante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis atender ao disposto no item 5.16 do edital do Processo Licitatório 28/2022.

“5.16. Para fins de comprovação do atendimento às exigências do Termo de Referência (**ANEXO III**) deste edital, e como condição para julgamento e aceitação da proposta, a licitante classificada em primeiro lugar deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, apresentar a especificação dos equipamentos e softwares que serão fornecidos e instalados para a total prestação dos serviços, bem como a indicação de suas

funcionalidades e realizar apresentação ilustrativa do sistema, demonstrando o funcionamento do mesmo, dos cartões e/ou senhas, dos terminais de leitura e do software utilizado, bem como o gerenciamento da informação para avaliação e análise de aceitabilidade pela subcomissão técnica nomeada através de Portaria Municipal.”

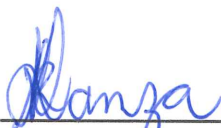
3. – Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

VENCEDORES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (%)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-5,90%
	FORNECIMENTO DE PEÇAS	-5,90%
TOTAL DO LOTE (%)		-11,80%

4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão às 09:45, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.



Rodolfo Mascarenhas Lanza

Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Licitação



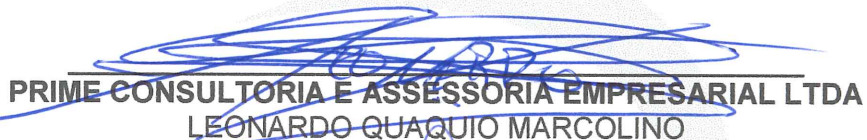
Ronan Gomes dos Reis

Membro Comissão Permanente de Licitação



Franciele Aparecida de Resende

Membro Comissão Permanente de Licitação



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
LEONARDO QUAAQUIO MARCOLINO



CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
MARCELA FERNANDES TIAGO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 07/04/2022 10:11:16
Folha: 1

FORNECEDORES VENCEDORES

Número do Processo: **000028** Data: 25/03/2022 Modalidade: Pregão Sequencial: 000021
Objeto de Apuração: Menor Taxa de Administração Comissão de Licitação: PORTARIA 058 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021
Abertura: 07/04/2022 09:00:00 Proposta: 07/04/2022 09:00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01 036208	FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	UNIDADE	1,0000	-5,9000	-5,9000
ca:					
02 041275	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,0000	-5,9000	-5,9000
ca:					

Total do Lote: -11,8000
Total do Fornecedor: -11,8000
Total Geral do Processo: -11,8000

ARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

LUCAS DE SOUZA DIAS
073.559.896-77
Pregoeiro

RONAN GOMES DOS REIS
012.431.426-00
Membro / Equipe de Apoio

RODOLFO MASCARENHAS LANZA
089.376.026-95
Membro / Equipe de Apoio

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
114.721.656-83
Membro / Equipe de Apoio